



**MENSAGEM Nº 038/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ILMO. SR.  
IRINEU FERREIRA CAMILO  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 031/2019**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ **58.635,39**.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Municipal.

As alterações do orçamento do corrente exercício referido neste Projeto de Lei, tratam de dotações a serem instituídas para devolução de sobras de recursos e seus respectivos rendimentos, recursos estes oriundos do Contrato de Repasse Nº 832074/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federa e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a execução de ações relativas ao programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, mais especificamente para construção do Centro de Eventos, sendo liberados pela União R\$ 243.750,00 e contrapartida do Município no valor de 6.250,00, totalizando R\$ 250.000,00.

O Centro de Eventos foi construído no prolongamento da Rua Santo Expedito neste Município.

Vale ressaltar que o valor de R\$ 48.750,00 refere-se a última parcela a qual não foi utilizada, em virtude do Município ter licitado a obra por valor menor.

O regime de urgência prende-se ao fato da necessidade de prestar contas ao governo federal.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 031/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 58.635,39** (Cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**10 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

**10.002 DEPTO DE TURISMO**

27.241.0014.1071 DEVOLUÇÃO SALDO CONVENIO 832074/2016

3.2.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

08221 00822 – CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS

**VALOR R\$ 58.635,39**

**TOTAL R\$ 58.635,39**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:

I - Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com a seguinte fonte de receita:

<b>FONTE RECEITA/RUBRICA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Fonte 831 (rendimentos)	1.894,43
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS Nº 832074/2016-MTUR/CAIXA (sobras)	48.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.644,43</b>

II - Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, conforme segue:

<b>Nº FONTE</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
08221 00822	CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS Nº 832074/2016-MTUR/CAIXA (exercício anterior)	7.990,96
<b>TOTAL</b>		<b>7.990,96</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.635,39</b>
--------------------	------------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de Setembro de 2019.

**ADEMIR FAGUNDES**  
Prefeito Municipal